



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

ESTUDOS PRELIMINARES

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO**



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, NADIME SASSIM DAHAS, RICARDO DA SILVA LACERDA e WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE.
Use 3584328.24313392-9464 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3584328.24313392-9464>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 14/09/2023 12:51



TJPA PRO202301057V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A administração do Poder Judiciário (biênio 2023-2025) está focada na estratégia de gestão voltada para resultados, com a implementação de ações que alcancem a melhoria dos indicadores Clima Organizacional, Metas Nacionais e Justiça em Números.

Existe uma demanda anual de solenidades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará que, inclusive as de natureza eventual, denotam a necessidade de disponibilizar serviços de decoração aptos a suprir a exigência do momento, onde a excelência na prestação desse serviço é indispensável, já que a falta de determinados parâmetros na contratação, resultaria em uma imagem negativa do Poder Judiciário junto à sociedade.

A contratação é necessária, pois o Tribunal de Justiça não possui serviços especializados na área de decoração e, muito menos, equipamentos adequados, para atender essa demanda de decoração, que compreende aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, levantados, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atender os eventos internos e externos, que têm a participação efetiva de magistrados, servidores, autoridades de outros poderes e sociedade em geral.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente demanda está contemplada no Plano Anual de Contratação DECOM3A23 do Departamento de Comunicação e alinhada ao Planejamento Estratégico 2023, com início da contratação prevista para o segundo semestre de 2023. *Macro desafios: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.*

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

Os eventos institucionais realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará exigem procedimentos e providências que sejam compatíveis com o caráter de cada





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

qual. Para tanto torna-se necessária a contratação dos serviços de decoração, com qualidade, quantidade e apresentação adequadas.

São exigências para a contratação:

- a. A empresa contratada deverá disponibilizar produtos e serviços de alta qualidade; flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, levantados, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco e demais equipamentos necessários sempre de boa apresentação e em perfeito estado e, dentre outros requisitos a serem detalhados no corpo e nos anexos do Termo de Referência;
- b. Execução fiel do objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e do Edital do Processo Licitatório;
- c. Atendimento das necessidades do TJPA em outros espaços da região metropolitana de Belém, tais como Fóruns e/ou outros espaços locados;
- d. Responsabilidade da empresa sobre o serviço prestado, arcando com o prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a prestação do serviço;
- e. Possuir pessoal especializado nas áreas de decoração. A empresa, quando solicitada, deve apresentar outras opções de arranjos florais;
- f. Transporte do material de apoio, floristas e arranjos de decoração bem como outros itens necessários para realização do serviço;
- g. Manter uniformizado o empregado que for prestar serviço nas dependências deste Tribunal de Justiça;
- h. A empresa, quando necessário, deverá realizar a arrumação e limpeza do local usado para executar seus serviços em qualquer ambiente do TJPA ou locado, deixando-o no mesmo estado em que o recebeu, sem lixo ou outro tipo de resíduos.

De acordo com as necessidades do objeto a ser licitado, a empresa que vier a ser contratada disponibilizará os produtos e serviços licitados com alta qualidade, assim como observar os outros requisitos detalhados no corpo e nos anexos do Termo de Referência, observando, ainda, a execução fiel dos serviços nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constante no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório.



TJPA PRO 202301057V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

3.2. Estimativa das quantidades

O quantitativo indicado é resultado de um levantamento das diversas ações já realizadas por esta Corte, inclusive os eventos institucionais, e é compatível com o caráter de cada acontecimento, com correspondência em qualidade, apresentação e ambientação adequados à Ata de Registro de Preço - ARP 30/2022 e contratações diretas correlatas. Observa-se ainda, um aumento no total devido as adequações e inclusões de serviços e locações que ocorreram por meio de dispensa de licitações tendo como exemplo a inclusão de banheiros químicos entre outros.

Item	TIPO DE SERVIÇO	QTD. TOTAL
1	ARRANJOS DE FLORES – Vários tipos e formatos	299
2	TOALHAS DE MESA - Vários tipos e formatos	132
3	COROA FÚNEBRE - Vários tipos e formatos	80
4	ORQUIDEAS - Vários tipos e formatos	50
5	VASO ORNAMENTAL - Vários tipos e formatos	30
6	BALCÃO PARA RECEPÇÃO - Vários tipos e formatos	4
7	BOX TRUSTE – Vários tipos e formatos	2
8	ASSENTOS – Vários tipos e formatos	1.919
9	TECIDOS E MALHAS – Vários tipos e formatos	90
10	BACKDROP (FUNDO DE PALCO) – Vários tipos e formatos	15
11	PRISMAS - Vários tipos e formatos	50
12	TENDA - Vários tipos e formatos	10
13	PALCO - Vários tipos e formatos	5
14	BANHEIROS QUÍMICOS – (feminino e masculino)	10
15	GUARDA-SOL - Vários tipos e formatos	50
TOTAL		2.746



TJPAPRO202301057V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares.

Para a contratação pretendida foram analisadas as opções disponíveis no mercado e processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

No mercado da região metropolitana de Belém há vários tipos de empresas que prestam serviços de decoração e atuam em diversos seguimento de eventos, a exemplo da ARMAZÉM DAS FESTAS, DONNA JOTA, entre outras.

Como soluções de contratação dos serviços de decoração podemos dispor da contratação direta, contratação por meio de licitação e até mesmo por Registro de Preço ou ao qual se torna mais viável, devidos às peculiaridades dos serviços, das atividades e dos eventos realizados pelo Tribunal de Justiça.

3.4. Contratações públicas similares

Da análise de contratações de outros órgãos, verificam-se aspectos similares dos atendimentos dos serviços de decoração do poder Judiciário Estadual em cerimonias protocolares e não protocolares, tais como os eventos realizados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a do Ministério Público Estadual **que atendem** as inaugurações de novas estruturas, posses de novos promotores, secretários, lançamentos de projetos e ações, audiências públicas, recepções de autoridades nacionais e internacionais.

Segue abaixo quadro de contratações de serviços de decoração dos órgãos acima relacionados.

PREGÃO ARP	ÓRGÃO	Serviço		Valor Total
002/2023-MPPA ARP 08/2023	MPPA	Registro de preços para contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de	Lote I e II	R\$ 599.648,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

002/2023-MPPA ARP 09/2023	ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais.	Lote III	R\$ 41.260,00
Total			R\$ 640.908,00

PREGÃO ARP	ÓRGÃO	Serviço	Valor Total
Pregão Presencial 189/2022 ARP 52/2022	Prefeitura Municipal de Massaranduba - SC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA/SC. https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2022/11/1669640943_pm_m_ata_52.2022_decorao_e_ornamentao_de_eventos_da_prefeitura_de_massaranduba.sc_extrato.pdf	R\$ 273.395,79
Total			R\$ 273.395,79

PREGÃO ARP	ÓRGÃO	Serviço	Valor Total
<u>Pregão Eletrônico</u> <u>Nº 07/2021</u> Portaria Nº 2.328/2020-CCG, de 04 de Novembro de 2020, publicado no DOE nº 34.395, de 05 de Novembro de 2020	Governo do Estado do Pará Casa Civil da Governadoria	Serviços de decoração de eventos, compreendendo: Mesas, Toalhas Guardanapos em tecidos de algodão, Sousplat em plástico, Arranjos de flores, Cadeiras, Malha e Tecidos tencionados.	R\$ 273.395,79
Total			R\$ 273.395,79

PREGÃO ARP	ÓRGÃO	Serviço	Valor Total
PREGÃO PRESENCIAL de nº 2020/17/TCM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2020	Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	LOTE 2. FESTIVIDADES E HOMENAGENS - ARRANJOS FLORAIS LOTE 03 – Festividades e Homenagens – Locação de Mobiliário	R\$ 106.520,00 R\$ 250.668,20
Total			R\$ 357.188,20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

As Atas de Registros de Preços anteriores, ARP Nº 003/2017, ARP Nº 04/2021 e a ARP Nº 30/2022 atenderam as necessidades dos eventos institucionais alterando apenas itens e quantitativos de decoração.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Com o término de vigência da Ata de Registro de Preço Nº 030/2022/TJPA, torna-se necessário a realização de outro certame licitatório, visando à regularização dos serviços de decoração para o período de 12 meses no período de 2023 a 2024.

Dentre as formas de contratação vislumbra-se:

- a. O **Sistema Registro de Preços em Ata** com vigência para 12 meses, nos parece ser a solução mais viável e eficiente pois garante a manutenção de preços por um longo período de tempo e permite ao TJPA realizar os serviços de acordo com suas necessidades, não gerando assim a disponibilização de elevados recursos financeiros de uma única vez;
- b. As outras formas de contratação, como contratação direta e contratação, que não a de SRP, não apresentam soluções mais factíveis e menores custos, considerando a natureza das demandas a serem atendidas e sua variedade, a considerar a urgência em alguns casos. Além disso, não é possível determinar, com antecedência, a quantidade de eventos.

Com base nessas premissas, apontamos como solução economicamente viável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a realização de um Processo Licitatório por meio do Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento dos serviços de Decoração, com a finalidade de atender as necessidades desta Corte, pelo período de 12 meses.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Os eventos realizados nas dependências dos prédios do Poder Judiciário se adequam às instalações já existentes, sendo a maioria realizados no Auditório Desembargador Agnato Monteiro Lopes (Fórum Cível), Auditório Desembargador



TJPA PRO 2023 01057 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Wilson Marques (Fórum Criminal), Anexo I do TJPA - Auditório Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Salão Nobre (TJPA) e Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares (TJPA), não havendo necessidades de modificação estrutural, ocorrendo apenas deslocamentos de móveis e equipamentos.

4. O valor estimado a partir da análise das soluções disponíveis no mercado.

Para subsidiar o resultado para estimar os preços, foi utilizado os preços constantes no Pregão Eletrônico 053/2022/TJPA, referente a última contratação, ARP 030/2022. O preço referencial da contratação será calculado pelo Setor de Cotação de Preços deste Tribunal de Justiça.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Item	Posição	Descrição	Marca	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
1	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO (MESA COM PÉS DE FERRO, TAMPÃO MDF)		45,00	48,0000	2.160,00
2	1	MESA EM PVC, PARA 04 PESSOAS, QUADRADA OU REDONDA, EMPILHÁVEL.		45,00	5,9000	265,50
3	1	MESA QUADRADA EM MADEIRA		30,00	69,0000	2.070,00
4	1	MESA RETANGULAR COM ESTRUTURA DE FERRO E TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO		30,00	67,0000	2.010,00
5	1	MESA RETANGULAR EM MADEIRA NATURAL		35,00	104,0000	3.640,00
6	1	Mesa retangular em vidro		25,00	79,5000	1.987,50
7	1	TOALHA DE MESA REDONDA, EM TECIDO.		22,00	21,0000	462,00
8	1	TOALHA DE MESA RETANGULAR, EM TECIDO.		30,00	13,0000	390,00
9	1	TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO		30,00	36,0000	1.080,00
10	1	TOALHA EM ALGODÃO BROCADADO		25,00	19,5000	487,50
11	1	TOALHA DE MESA DE REUNIÃO OU DIRETORIA		5,00	31,0000	155,00
12	1	TOALHA PARA MESA DE HONRA		5,00	43,0000	215,00
13	1	TOALHA PARA MESA, COR A SER DEFINIDA		15,00	31,0000	465,00
14	1	SOUSPLAST PLÁSTICO COR VARIADA		120,00	2,7000	324,00
15	1	ARRANJO PEQUENO DE FLORES NATURAIS		20,00	84,0000	1.680,00
16	1	ARRANJO MÉDIO COM FLORES NATURAIS		15,00	124,0000	1.860,00
17	1	ARRANJO GRANDE, COM 30 ROSAS NATURAIS PARA MESAS BUFFETS		7,00	136,0000	952,00
18	1	ARRANJO DE FLORES DO CAMPO		7,00	220,0000	1.540,00
19	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO (FLORES NOBRES) PCT. COM 20 UNID.		20,00	169,0000	3.380,00
20	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO (FOLHAGENS NATURAIS) PCT. COM 10 UNID.		50,00	30,0000	1.500,00
21	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO (ESPUMA FLORAL TIPO TIJOLINHO) PCT. COM 24 UNID.		10,00	85,0000	850,00
22	1	ARRANJO LEQUE COM FLORES MISTAS		25,00	570,0000	14.250,00
23	1	ARRANJO SOLENE DE FLORES NATURAIS CAMPESTRE		15,00	820,0000	12.300,00
24	1	ARRANJO SOLENE DE FLORES NATURAIS CAMPESTRES 6MX15CM		25,00	4.500,0000	112.500,00
25	1	ARRANJO SOLENE FLORES NATURAIS CAMPESTRE EM CASCATA		25,00	169,0000	4.225,00
26	1	ARRANJO INFORMAL DE FLORES NATURAIS CAMPESTRES, EM ESPUMA FLORAL, PARA MESA, EM VASO DE VIDRO.		10,00	135,0000	1.350,00
27	1	ARRANJO INFORMAL DE FLORES NATURAIS TROPICAL		6,00	101,0000	606,00
28	1	ARRANJO INFORMAL FLORES NATURAIS CAMPESTRES 30CM X 70 CM, EM VASO DE VIDRO, COM 60 CM DE ALTURA		6,00	150,0000	900,00
29	1	ARRANJO INFORMAL FLORES NATURAIS TROPICAL, 30 CM X 70 CM, EM VASO DE VIDRO, 60 CM DE ALTURA		6,00	179,0000	1.074,00
30	1	CENTRO DE MESA REGIONAL.		6,00	59,0000	354,00
31	1	LOCAÇÃO CENTRO DE MESA, GRANDE, MEDINDO 1m		18,00	229,0000	4.122,00



TJPA202301057V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

32	1	LOCAÇÃO DE CENTRO DE MESA PEQUENO	18,00	262,1500	4.718,70
33	1	COROA FUNEBRE ESPECIAL GRANDE	40,00	450,2700	18.010,80
34	1	COROA FUNEBRE MÉDIA	20,00	407,0000	8.140,00
35	1	COROA FUNEBRE PEQUENA	20,00	386,1500	7.723,00
36	1	ORQUÍDEA EM VASO PLÁSTICO DECORADA EM CACHEPOT DE MADEIRA RÚSTICA	20,00	130,2000	2.604,00
37	1	ORQUÍDEA EM VASO PLÁSTICO DECORADA EM CACHEPOT DE VIDRO	20,00	62,0000	1.240,00
38	1	ORQUÍDEA EM VASO PLÁSTICO DECORADA EM CACHEPOT DE PAPELÃO	10,00	67,0000	670,00
39	1	VASO ORNAMENTAL GRANDE PARA DECORAÇÃO, COM PLANTA NATURAL E CACHEPOT DE MADEIRA	10,00	350,0000	3.500,00
40	1	VASO ORNAMENTAL GRANDE PARA DECORAÇÃO COM PLANTA NATURAL E CACHEPOT DE VIDRO	10,00	319,0000	3.190,00
41	1	VASO ORNAMENTAL GRANDE COM PLANTAS ALTAS	10,00	340,0000	3.400,00
42	1	BALCÃO PARA RECEPÇÃO	2,00	310,0000	620,00
43	1	BALCÃO GUARDA-VOLUMES	2,00	389,0000	778,00
44	1	BARRACAS 1,60M X 1,60M	3,00	399,0000	1.197,00
45	1	BOX TRUSS Q30 EM ESTRUTURA DURALUMÍNIO	2,00	1.100,0000	2.200,00
46	1	CORDÃO DE ISOLAMENTO TIPO UNIFILA	15,00	45,1800	677,70
47	1	PUFF QUADRADO	9,00	18,4500	166,05
48	1	CADEIRA EM PVC, COM ENCOSTO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL	298,00	6,2200	1.853,56
49	1	CADEIRA TIPO DIOR, EM POLICARBONATO	400,00	12,5000	5.000,00
50	1	CADEIRA TIPO TIFFANY, EM POLICARBONATO, MODELOS CRISTAL, BRANCO OU ROSA	400,00	6,0000	2.400,00
51	1	CADEIRAS EM ESTRUTURA EM AÇO ACOLCHOADAS SEM BRAÇO	300,00	19,5000	5.850,00
52	1	POLTRONA COM BRAÇOS ACOLCHOADA	3,00	120,0000	360,00
53	1	LOCAÇÃO LYCRA TENSIONADA PARA REVESTIMENTO DE MESAS	50,00	136,0400	6.802,00
54	1	LOCAÇÃO DE TECIDO SEDOSO - GRANDE	30,00	266,6700	8.000,10
55	1	CORTINA DE VOIL	10,00	150,0000	1.500,00
56	1	FUNDO DE PALCO EM VINIL	15,00	600,0000	9.000,00
57	1	PRISMA EM ACRÍLICO	10,00	75,0000	750,00
58	1	TENDA FECHADA	1,00	1.244,5900	1.244,59
59	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO (CADEIRA MEDALHÃO LISA SEM BRAÇO)	500,00	38,5000	19.250,00
Total Vencedor:				300.000,00	
Total:				300.000,00	

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A justificativa da forma da contratação, principalmente se a solução escolhida compreender o uso do Sistema de Registro de Preços;

A prestação de serviços de declaração para atender os eventos internos e externos promovidos pelo TJPA, o que implicaria em contratações frequentes e, em razão da natureza do objeto, não podendo precisar o quantitativo de eventos, assim, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços nas hipóteses I e IV do artigo 4º do Decreto nº. 991/2020, in verbis:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

“Art. 4º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração.”

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Os serviços contratados deverão ser prestados com a alta qualidade exigida, compreendendo flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, levantados, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco, sempre com boa apresentação, dentre outros requisitos a serem detalhados no corpo e nos anexos do Termo de Referência.

5.3. Natureza do objeto

Trata-se de contratação de serviço comum de natureza não continuada. Os serviços a serem contratados possuirão padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O parcelamento do objeto da contratação é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, porém, para o alcance da vantajosidade e economicidade, optou-se pelo agrupamento dos itens em lote único, separando-os por natureza de produto visando a padronização dos serviços, sem perda de economia de escala, para dotar de maior celeridade e eficiência às várias etapas procedimentais relativas à licitação, bem como a formalização e gerenciamento da ARP, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação, sem prejuízo à competitividade, como assim exige a lei.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A fonte de recurso orçamentário conforme o plano de contratação de 2023 é “118”, programa: 1417 – Atuação Judicial e a ação para atendimento da demanda é “8724/Participação em Eventos Institucionais”.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Item de despesa: 2363 - decoração;

Dotação: 230-2 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário;

Programa de Trabalho: 04.102.02.128.1417.8724 - Participação em eventos institucionais;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA;

Fonte de Recurso: 0118 - REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO JUDICIARIO;

Rubrica Item: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5.6. Prazo de vigência

A Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5.7. Dos prazos

5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

15 dias, após à emissão da Nota de Empenho.

5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Os prazos das garantias serão estipulados conforme a urgência da demanda sendo, no máximo, em 24 horas para solução do problema.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas no termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços. Caso o contrato seja descontinuado, um novo processo será instaurado para possibilitar a contratação definitiva.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica em razão da natureza do serviço prestado.



TJPA PRO 202301057V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares, tem-se que o presente planejamento está de acordo com as necessidades operacionais e estratégicas do Órgão, atendendo adequadamente à demanda formulada, com custos previstos e compatíveis com o alcance da economicidade pretendida, pelo que se declara a viabilidade da Contratação.

Belém, 01 de junho de 2023.

Integrante Demandante
NADIME SASSIM DAHÁS (mat. 13941-6);

Integrante Técnico
KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARÃES (mat. 112267);

Integrante Administrativo
RICARDO DA SILVA LACERDA Matrícula (mat. 16230-2).

